



Protocolo: 1530223
Data: 29/12/2023
Título: 940- SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 002.2023 -
Página(s): 572 a 572

PORTARIA Nº 940/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/01/2023 A 25/01/2023

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES)

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL TITULAR

DE: Ariel Dutra Atala - Matrícula: 280530

PARA: Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/01/2023 A 25/01/2023

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES (SÃO LUIZ - PRO SAUDE)

FISCAL SETORIAL TITULAR

FISCAL SUPLENTE SETORIAL

Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962

João Paulo Borges da Silva - Matrícula: 280867

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)